

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025. – MAIOR OFERTA - Objeto: Constitui objeto desta licitação a Concessão de Exploração de Espaço Público durante os dias 21, 22, 23, 24 e 28 de junho de 2025 por ocasião das comemorações da FESTA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA – SÃO JOÃO 2025, do Município de Vitória de Santo Antão - PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, compreendendo o valor total de R\$ 2.082.581,67 (dois milhões oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), Composto por parcela fixa: R\$ 1.978.451,84 (um milhão novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e Parcela variável: Lance mínimo inicial de R\$ 104.129,83 (cento e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) que corresponde a 5% do valor da licitação. Recebimento de Propostas: 16/04/2025, às 08:00h. Abertura das Propostas: 13/05/2025, às 09:00h. Início das Disputa: 13/05/2025, às 09:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao> e no site <https://bnccompras.com>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão, 15 de abril de 2025.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:DDC8B444

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/04/2025. Edição 3824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>